



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 942 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 08191.092101/2019-29,

RESOLVE :

Art. 1º Averbar nos assentamentos funcionais do Procurador de Justiça deste Ministério Público **GASPAR ANTÔNIO VIEGAS**, matrícula 400, tempo de serviço/contribuição, prestado da seguinte forma:

- **103 dias** de tempo de serviço/contribuição, prestados na condição de aluno-aprendiz, junto à Escola Técnica Estadual 25 de julho, do Estado do Rio Grande do Sul, no período de **16/3/1979 a 15/10/1979**, computáveis para todos os efeitos, conforme Súmula n.º 96 do Tribunal de Contas da União c/c Parecer n.º 022/2019 – ACIC/PGJ.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO